



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 035/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Concede diária as Vereadoras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 02/2022, de 24 de Janeiro de 2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome da Vereadora: FABIANE MANFÉ;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 200.00 S/P;
- Nome da Vereadora: NORECI CLARO;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 200.00 S/P;
Código do IBGE do Município destino: 4108304
Tipos Padrão de Objetivo: VISITA AO PALACIO DO IGUAÇU E AO GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 13 de Junho de 2022.



ANTONIO DOS SANTOS
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 35

Documento Nº: 35/2022

Protocolo Data: 13/06/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 10:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ZP3U8-N25DS-HMM8N-H4HKW-88TGM

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:24
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica